

Representante do Instituto da Conservação da Natureza:
Gabriel Bento Simões.

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

4 de Agosto de 2006. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Rui Nobre Gonçalves*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Direcção de Serviços de Administração

Despacho (extracto) n.º 17 631/2006

Por despacho de 3 de Agosto de 2006 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais, por delegação, obtida a anuência do serviço de origem, foi autorizada a requisição, por um ano, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do assessor principal da carreira de engenheiro Paulo Fernando Figueira Valadares de Castro, para exercer funções na Circunscrição Florestal do Norte, com efeitos a 1 de Setembro de 2006.

11 de Agosto de 2006. — O Director, *Paulo Freitas*.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Despacho (extracto) n.º 17 632/2006

Por despacho de 9 de Junho de 2006 do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, foi autorizado a passar à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 26 de Junho de 2006, Oscar Fernando Martins Carvalho, técnico profissional de 1.ª classe da carreira de técnico profissional do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2006. — O Director Regional, *Joaquim Castelhão Rodrigues*.

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Direcção de Serviços de Gestão e Administração

Despacho n.º 17 633/2006

Por despacho de 16 de Agosto de 2006 da directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, Carlos Humberto Afonso Pereira, técnico principal da carreira de engenheiro técnico agrário, do quadro deste Gabinete, foi promovido mediante concurso a técnico especialista da mesma carreira e quadro, após declaração de cabimento orçamental, conforme a resolução n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2006. — Pela Directora de Serviços de Gestão e Administração, a Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Gilberta Dantas*.

Despacho n.º 17 634/2006

Por despacho de 16 de Agosto de 2006 da directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, João Herculano Rodrigues Graça, técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário, do quadro deste Gabinete, foi promovido mediante concurso a técnico principal da mesma carreira e quadro, após declaração de cabimento orçamental, conforme a resolução n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2006. — Pela Directora de Serviços de Gestão e Administração, a Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Gilberta Dantas*.

Despacho n.º 17 635/2006

Por despacho de 16 de Agosto de 2006 da directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, Maria Manuela Esteves Rito e Mário Pompeu Tendinha da Silva, técnicos especialistas da carreira de engenheiro técnico agrários do quadro deste Gabinete,

foram promovidos mediante concurso a técnicos especialistas principais da mesma carreira e quadro, após declaração de cabimento orçamental, conforme a resolução n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2006. — Pela Directora de Serviços de Gestão e Administração, a Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Gilberta Dantas*.

Despacho n.º 17 636/2006

Por despacho de 16 de Agosto de 2006 da directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, Ana Paula Antónia Catita Gil, técnica profissional especialista da carreira técnico-profissional de estatística e gestão de informação do quadro deste Gabinete, foi promovida mediante concurso a técnica profissional especialista principal da mesma carreira e quadro, após declaração de cabimento orçamental, conforme a resolução n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Agosto de 2006. — Pela Directora de Serviços de Gestão e Administração, a Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Gilberta Dantas*.

Despacho n.º 17 637/2006

Por despacho de 17 de Agosto de 2006 da directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, Maria Laura Gaiozinho Serra Candeias e Maria Adelaide Caleiro dos Santos Vicente Costa, técnicas profissionais especialistas da carreira de técnico profissional de Secretariado e Relações Públicas, do quadro deste Gabinete, foram promovidas mediante concurso a técnicas profissionais especialistas principais da mesma carreira e quadro, após declaração de cabimento orçamental, conforme a resolução n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 2006. — Pela Directora de Serviços de Gestão e Administração, a Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Gilberta Dantas*.

Despacho n.º 17 638/2006

Por despacho de 18 de Agosto de 2006 da directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, foi promovido, mediante concurso, Francisco José Monteiro Constantino, técnico profissional especialista da carreira de técnico profissional de administração, gestão de pessoal e gestão financeira do quadro deste Gabinete, a técnico profissional especialista principal da mesma carreira e quadro, após declaração de cabimento orçamental, conforme resolução n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2006. — Pela Directora de Serviços de Gestão e Administração, a Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Gilberta Dantas*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

Despacho (extracto) n.º 17 639/2006

Por despacho de 30 de Maio de 2006 do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas/IPIMAR, e a solicitação da estagiária de investigação Elsa Cristina Silva de Sousa Dóres, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, com efeitos a 24 de Julho de 2006.

13 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Costa Monteiro*.

Despacho (extracto) n.º 17 640/2006

Por despacho de 4 de Agosto de 2006 do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas/IPIMAR, Edite Maria Breyner Moura Mourão Queiroz, técnica de 2.ª classe, passou automaticamente à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 2 de Agosto de 2006, por imposição do n.º 3 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

10 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Costa Monteiro*.

Despacho (extracto) n.º 17 641/2006

Por despacho de 20 de Janeiro de 2006 do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas/IPIMAR, António Vasco Palma de Oliveira Gericota, técnico profissional de 1.ª classe de pescas, passou automaticamente à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 9 de Novembro de 2005,

por imposição do n.º 3 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

10 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente, *Carlos Costa Monteiro*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 9218/2006

Subdelegação de competências

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 133/98, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 145/2002, de 21 de Maio, e no n.º 2 do artigo 36.º e no n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e tendo em conta as competências que me foram subdelegadas pelo vogal do conselho de administração do INAC, com a faculdade de subdelegar, nos termos do n.º 5 do aviso n.º 386/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 17 de Janeiro de 2005, subdelego no director-adjunto da Direcção de Pessoal Aeronáutico, comandante Alberto Fernando, a competência para:

1 — Na área técnica:

- a) Emissão, revalidações e averbamentos de qualificações, em licenças de pilotos profissionais;
- b) Aprovação de cursos e de prorrogações de cursos;
- c) Aprovação de dirigentes e de instrutores de voo das organizações de formação de pilotos;
- d) Emissão de validações para pilotos estrangeiros;
- e) Revalidação de certificados de FTO e TRTO;
- f) Revalidação de certificados de RF e de organizações de formação de PU;

2 — Na área de gestão geral:

- a) Toda a correspondência que envolva a tramitação dos processos previstos no número anterior, à excepção dos despachos de indeferimento.

3 — O presente aviso produz efeitos desde da data da sua publicação.

4 — A presente subdelegação de competências não prejudica os direitos de direcção, avocação e superintendência, conforme previsto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo.

5 — De acordo com o artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados os actos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, tenham sido praticadas desde 12 de Março de 2006.

9 de Agosto de 2006. — A Directora de Serviços de Pessoal Aeronáutico, *Maria Leonor Ribeiro de Moraes Caldas Duarte*.

Aviso n.º 9219/2006

Subdelegação de competências

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC), I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 133/98, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 145/2002, de 21 de Maio, e no n.º 2 do artigo 36.º e no n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e tendo em conta as competências que me foram subdelegadas pelo vogal do conselho de administração do INAC, com a faculdade de subdelegar, nos termos do n.º 5 do aviso n.º 386/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 17 de Janeiro de 2005, subdelego no engenheiro técnico António Cabrita, na sua qualidade de chefe de departamento de Organização de Formação, a competência para:

1 — Na área de manutenção:

- a) Conversão de licenças ICAO para licenças Parte 66 para técnicos de certificação de manutenção de aeronaves;
- b) Emissões, revalidações e averbamentos de qualificações em licenças Parte 66.

2 — Na área de gestão geral:

- a) Toda a correspondência que envolva a tramitação dos processos previstos no número anterior, à excepção dos despachos de indeferimento.

3 — O presente aviso produz efeitos desde a data da sua publicação.

4 — A presente subdelegação de competências não prejudica os direitos de direcção, avocação e superintendência, conforme previsto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo.

5 — De acordo com o artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados os actos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, tenham sido praticados desde 12 de Março de 2006.

9 de Agosto de 2006. — A Directora de Serviços de Pessoal Aeronáutico, *Maria Leonor Ribeiro de Moraes Caldas Duarte*.

Aviso n.º 9220/2006

Subdelegação de competências

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC), I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 133/98, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 145/2002, de 21 de Maio, e no n.º 2 do artigo 36.º e no n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e tendo em conta as competências que me foram subdelegadas pelo vogal do conselho de administração do INAC, com a faculdade de subdelegar, nos termos do n.º 5 do aviso n.º 386/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 17 de Janeiro de 2005, subdelego no chefe de departamento do Licenciamento, Arnaldo Dias, a competência para:

1 — Na área técnica:

- a) Emissão e revalidações de cartões de aluno;
- b) Abertura de cadernetas de voo;
- c) Certificados de experiência profissional;
- d) Emissões, revalidações e averbamentos de licenças de pilotos não profissionais.

2 — Na área de gestão geral:

- a) Toda a correspondência que envolva a tramitação dos processos previstos no número anterior, à excepção dos despachos de indeferimento.

3 — O presente aviso produz efeitos desde a data da sua publicação.

4 — A presente subdelegação de competências não prejudica os direitos de direcção, avocação e superintendência, conforme previsto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo.

5 — De acordo com o artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados os actos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, tenham sido praticados desde 12 de Março de 2006.

9 de Agosto de 2006. — A Directora de Serviços de Pessoal Aeronáutico, *Maria Leonor Ribeiro de Moraes Caldas Duarte*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 1146/2006

Por deliberação da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de 31 de Julho de 2006, Jorge Manuel Neto Pereira Gomes, assistente de investigação em regime de contrato administrativo de provimento, foi nomeado definitivamente investigador auxiliar da carreira de investigação científica, no escalão 1, índice 195, com efeitos reportados 18 de Maio de 2006, data da aprovação das provas, considerando-se o contrato administrativo de provimento como assistente de investigação rescindido a partir da mesma data.

11 de Agosto de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Moraes*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento

Despacho n.º 17 642/2006

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, e pelo n.º 2 do artigo 9.º